



RESOLUÇÃO 045/2025

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro-MG e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 796/2017, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, e demais legislações pertinentes,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro-MG, definindo suas normas internas, organização e atribuições;

CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros do CMDCA em reunião ordinária realizada no dia 29 de outubro de 2025, registrada em ata;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Tutelar do Município de Fervedouro/MG, conforme o documento anexo, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Art. 2º O Regimento Interno aprovado por esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Encaminhe-se cópia desta Resolução e do Regimento Interno aprovado à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Tutelar, para ciência e providências cabíveis.

Fervedouro-MG, 07 de novembro de 2025.

Jussaina Maria das Graças Gonçalves da Silva

Presidente do CMDCA